



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**23ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

AVENIDA RIO BRANCO, 243, 11º ANDAR, ANEXO 2 - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8234 - www.jfrj.jusbr - Email: 23vf@jfrj.jus.br

**AÇÃO POPULAR Nº 5067634-55.2020.4.02.5101/RJ**

**AUTOR:** RODRIGO DA SILVA ROMA

**AUTOR:** LEONARDO NICOLAU PASSOS MARINHO

**AUTOR:** RENATA MIRANDA PORTO

**AUTOR:** JULIANA CRUZ TEIXEIRA DA SILVA

**RÉU:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

**RÉU:** RICARDO DE AQUINO SALLES

**DESPACHO/DECISÃO**

I - Trata-se de ação popular proposta com fito de ver suspensos os efeitos e, ao final, anuladas as resoluções que revogaram as Resoluções 302 e 303 CONAMA , que regulamentam o regime das áreas de preservação permanente.

Tais resoluções fixam parâmetros de proteção para APPS tais como restingas, manguezais e outros ecossistemas sensíveis, com fito de impedir ocupação e desmatamento.

Segundo os autores, a revogação de tais normas viola o direito constitucional a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, assegurado no art. 225 da CF, assim como a Política Nacional do Meio Ambiente traçada na L. 6.938/81 e o Código Florestal (L. 12.651/12).

Tendo em vista o evidente risco de danos irrecuperáveis ao meio ambiente, DEFIRO ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA para suspender os efeitos da revogação apreciada na 135ª Reunião Ordinária do CONAMA.

II - Esclareçam os autores populares em 15 dias a inserção da pessoa física no polo passivo considerando o escopo da ação popular e o fato de que o único pedido formulado é de anulação de resoluções administrativas .

P. I. (ma)

Documento eletrônico assinado por **MARIA AMELIA ALMEIDA SENOS DE CARVALHO, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510003753562v7** e do código CRC **08d0233d**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARIA AMELIA ALMEIDA SENOS DE CARVALHO

Data e Hora: 29/9/2020, às 17:16:34

---

**5067634-55.2020.4.02.5101**

**510003753562.V7**